

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 24-0321-001-
SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 075/2023

Pelo termo de rescisão unilateral, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sr. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, em razão dos múltiplos atos de inexecução contratual por parte da contratada **E. A. COSTA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.837.406/0001-11, tem justo e decidido o seguinte:

- a) Fica rescindido unilateralmente, nos termos do art. 78, I, c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, o contrato nº 24-0321-001-SEMED celebrado com a empresa **E. A. COSTA DA MATA LTDA**;

Altamira/PA, 06 de setembro 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

